



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 43/2019, PARA O FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO *ELASTIC CLOUD ENTERPRISE* E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A ASPER TECNOLOGIA EIRELI (Pregão Eletrônico n. 41/2019 - Processo Administrativo/CNJ n. 06964/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, em Substituição, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 508985 COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 69, DE 17 DE MARÇO DE 2023 e a empresa **ASPER TECNOLOGIA EIRELI**, com sede na SRTVS 701 Bloco H, Edifício Record, Sala 401, CEP 70340-910, telefone (61) 3047-8777, inscrita no CNPJ sob o n. 21.538.196/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, **Lucio Fittipaldi Gonçalves**, RG n. 1.562.077 SSP/DF e CPF n. 393.551.521-91, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 65, I, "b" c/c §2º, da Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06964/2019, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a contar de **02 de dezembro de 2023**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - valor total do contrato permanece em **R\$ 2.117.734,00** (dois milhões, cento e dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais), conforme

discriminado no Anexo único deste Aditivo.

Parágrafo único - Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.40 e Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de **02 de dezembro de 2023**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Bruno César de Oliveira Lopes
Diretor-Geral, em Substituição

Pela **CONTRATADA**
Lucio Fittipaldi Gonçalves
Diretor

ANEXO ÚNICO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 43/2019, PARA O FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO *ELASTIC CLOUD ENTERPRISE* E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A ASPER TECNOLOGIA EIRELI (Pregão Eletrônico n. 41/2019 - Processo Administrativo/CNJ n. 06964/2019).

Vigente a contar de 02 de dezembro de 2023

GRUPO 1					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Serviços Técnicos Especializados TIPO 1 , conforme especificações constantes no Termo de Referência.	UST	1.300	288,87	375.531,00
3	Serviços Técnicos Especializados TIPO 2 , conforme especificações constantes no Termo de Referência	UST	960	285,00	273.600,00
4	Serviços Técnicos Especializados TIPO 3 , conforme especificações constantes no Termo de Referência	UST	3.500	339,11	1.186.885,00
5	Serviços Técnicos Especializados TIPO 4 , conforme especificações constantes no Termo de Referência	UST	900	313,02	281.718,00
				TOTAL	R\$ 2.117.734,00



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ACESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 22/11/2023, às 15:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO FITTIPALDI GONÇALVES, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 18:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 23/11/2023, às 15:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1716060** e o código CRC **332BF615**.
